



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 28/06/18

DECRETO Nº 2797, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica considerado PONTO FACULTATIVO nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia 2 de julho (segunda-feira) do ano corrente, tendo em vista a classificação da Seleção Brasileira nas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA - 2018.

Art. 2º Excetua-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto, as atividades essenciais de urgência e emergência, os serviços considerados ininterruptos e, por possuírem calendário próprio, as unidades de ensino da rede municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de junho de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm